



LEI Nº 5.091, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

Denomina como "Antônio Alves do Ó", a atual viela sem denominação, com início na Rua Benedito Emilio de Oliveira, entre os números 133 e 143, e término na Rua João Aleto, entre os números 112 e 154, na Vila Morelli, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 9.488/2015, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se como Vuela "Antônio Alves do Ó", a atual viela sem denominação, com início entre os números 133 (inscrição fiscal 13.018.015) e 143 (inscrição fiscal 13.018.038), na Rua Benedito Emilio de Oliveira, e término na Rua João Aleto, entre os números 112 (inscrição fiscal 13.018.023) e 154 (inscrição fiscal 13.018.045), na Vila Morelli, Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 9 de outubro de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete